PROJETO DE LEI CM N° 175/2025

Denomina "Edna Brandão" o Complexo Esportivo localizado no bairro Davanuze, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado "Edna Brandão" o Complexo Esportivo localizado no bairro Davanuze, neste Município.

Art. 2º – A prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Empresas de telefonia e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º – Justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se comunica.

Art. 4º – Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 14 de julho de 2025

VEREADOR NEY BURGUER
NOVO

Documento assinado digitalmente - 5KQ-ZRZ-JYJ-37E
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Justificativa

Edna Rodrigues Brandão da Silva, nasceu no dia 11/04/65, filha de Cosme Brandão e Geni Rodrigues Brandão, era natural da nossa cidade vizinha de Carmo do Cajuru

Foi casada com Gilmar Ferreira Nunes da Silva ex vereador e presidente do Bairro Davanuze, com quem teve dois filhos, Priscila e Edmar.

Edna atuou na associação de bairro como secretária, vice-presidente e fiscal efetiva e deu sua grande contribuição com seu trabalho na construção do bairro Davanuze, junto ao seu esposo Gilmar, onde buscaram qualidade de vida, saúde e bem estar, não só para a comunidade, mas também para toda região, pois várias foram as conquistas alcançadas através de seu trabalho e esforço.

Durante 15 anos realizou o Natal solidário beneficiando crianças menores de 10 anos, onde proporcionou momento de alegria e confraternização não só para as crianças, mas para todos os moradores.

Trabalhou muito para levar o Nascer Divino onde atendia crianças e moradores na área da saúde, pois na época não existia nenhuma unidade de saúde que atendia a comunidade, o que veio a ser implantado anos mais tarde com a luta constante da Edna.

Veio a falecer no hospital das clínicas em Belo Horizonte com leucemia, após 7 anos de transplante de medula óssea, deixando um legado de muita dedicação e amor ao próximo.

Por toda contribuição e dedicação em prol da comunidade é que fazemos essa homenagem a Edna Rodrigues Brandão da Silva.

Documento assinado digitalmente - 5KQ-ZRZ-JYJ-37E
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Avenida Paraná, nº 2.601, sala 508 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170
(37) 3229-8111 – segovdivinopolis@gmail.com

OFÍCIO SEGOV Nº 103/2025

Divinópolis, junho de 2025

Ney Burguer
Vereador
Câmara Municipal de Divinópolis

Assunto: **Resposta Ofício 021/2025**

Ilmo. Vereador,

Com os cordiais cumprimentos, venho através deste, em resposta ao Ofício supracitado, informar que o referido equipamento ainda não recebeu denominação, estando assim, V.Exa., autorizada a dar continuidade aos trâmites para a regularização e aprovação da homenagem.

Em tempo, sugerimos que sejam consultadas a Procuradoria da Câmara, bem como a Secretaria Legislativa para a devida confirmação de que não existem Projetos de Lei protocolados sobre o mesmo tema.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Felipe Soalheiro Israel
Diretoria de Articulação Política e Emendas Impositivas
Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

FSI

Documento assinado digitalmente - 6DM-NOV-O64-8LX
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Documento assinado digitalmente - 5KQ-ZRZ-JYJ-37E
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 30/06/2025 às 13:31:48

Assinantes

✓ Felipe Soalheiro Israel

Assinou em 30/06/2025 às 13:31:48 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.867.966-**

Eu, Felipe Soalheiro Israel, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

6DM NOV O64 8LX

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - 5KQ-ZRZ-JYJ-37E
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

REGISTRO CIVIL DE DIVINÓPOLIS-MG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
EDNA RODRIGUES BRANDÃO DA SILVA

CPF: NÃO CONSTA

MATRICULA
033118 01 55 2012 4 00398 240 0223305 92

Data do falecimento: seis de janeiro de dois mil e doze	Dia: 06	Mês: 01	Ano: 2012	Horário do falecimento: 12:45 horas	
Local de falecimento: Hospital das Clinicas	Município de falecimento: Belo Horizonte			UF: MG	
Sexo: feminino	Estado civil: Casada	Nome do último conjuge ou convivente: GILMAR FERREIRA NUNES DA SILVA			
Idade: 46 anos	Dia: N/C	Mês: N/C	Ano: N/C	Município da naturalidade: Carmo do Cajurú	UF: MG
Nome do(a)s Genitor(es): COSME BRANDÃO; GENI RODRIGUES BRANDÃO					
Causa da morte: Insuficiencia respiratoria,Pneumonia,Neutropenia febril,Leucimia linfoide aguda					
Nome do médico que atestou o óbito ou, se for o caso, das testemunhas: Lara Rodrigues de M. G. Alvarenga	Número do documento: 48708				
Local de sepultamento / Cremação: NÃO CONSTA	Município: Divinopolis			UF: MG	
Data de registro: seis de janeiro de dois mil e doze	Dia: 06	Mês: 01	Ano: 2012		
Nome do declarante: GILMAR FERREIRA NUNES DA SILVA	Existência de bens: SIM	Existência de filhos: Edmar, 19 anos; Priscila, 21 anos			
Anotações/Averbações: Não constam anotações ou averbações à margem do termo.					
Anotações voluntárias de cadastro: NÃO CONSTA					

Certidão lavrada por Debora Anunciacao Teixeira - Escrevente do Registro Civil de Pessoas Naturais de Belo Horizonte - 1º Subdistrito - MG - 033118, o qual assinou eletronicamente esta certidão em data 07/07/2025, nos termos do artigo 19 da Lei n. 6.015/73, e do artigo 228-F do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça – Foro Extrajudicial (CNN/CN/CNJ-Extra).

Certifico que, em data de 09/07/2025, foi materializada esta certidão enviada pelo sistema do Operador Nacional do Registro Civil do Brasil, sendo a autenticidade do documento e da sua assinatura digital por mim conferida.

Selo digital da emissão: JBQ-46953
Cod. Segurança: 3091180648393940
CNS Nº 033118
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Belo Horizonte - 1º Subdistrito - MG

José Augusto Silveira - Oficial

Rua Aquiles Lobo, nº 535 - Floresta CEP: 30150160 - Fone: (31)25318100
e-mail: correspondencia@primeirobh.com.br

O Conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Divinópolis - MG - 056580
Noara Mattar De Oliveira - Oficial
Selo digital da Materialização: JCC44102
Valor recebido pela certidão eletrônica: R$ 63,34
Valor recebido pela materialização: R$ 60,98

Gracianne H. da Silva Rabelo
Escrevente Autorizada

Validação: https://certidao.registrocivil.org.br/validar Código Validador: 0m0f-xs1f
O QR Code do selo de fiscalização dos Tribunais de Justiça Estaduais estará disponível na tabela de validação desta certidão no endereço mencionado abaixo quando não estiver presente na própria certidão.

REGISTRO CIVIL AA 01505885 MG-P

Documento assinado digitalmente - 5KQ-ZRZ-JYJ-37E
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 14/07/2025 às 13:08:26

Assinantes

✓ CLAUDINEI CUNHA DA SILVA

Assinou em 14/07/2025 às 13:08:27 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.006.976-**

Eu, CLAUDINEI CUNHA DA SILVA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

5KQ ZRZ JYJ 37E